

PORTARIA

Nº 0997/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **DOUGLAS ARAUJO KOHATSU**, matrícula nº 7510-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, Lotado na secretaria de Saúde, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pela coordenação de funções voltadas dos trabalhos de Vigilância Sanitária, em especial, elaboração de documentos e tabulação de dados a serem reportados à Chefia e Direção.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito